

Terceira Ata de Reuniões do CAE= Conselho de Alimentação Escolar de Sorriso MT/
Março de dois mil e dezessete.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezessete horas vinte minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, alguns membros do Conselho de Alimentação Escolar, cujo vencimento acontecerá em vinte e sete de março de dois mil e dezessete para analisarem e aprovarem a prestação de contas relacionadas ao mês de dezembro de dois mil e dezesseis. Dentre os participantes deste Conselho se fizeram presentes nesta reunião os senhores Áureo Francisco Gilioli, Leonildo Rodrigues, Pedro Mário Galvão Ignácio, Raimundo de Souza Ribeiro, as senhoras Amélia Comin de Souza, Elaine Cristina Ferreira Fernandes para procederem a análise das contas relativas ao mês de dezembro de dois mil e dezesseis do Conselho de Alimentação Escolar. A Senhora Elizânia Regina Maciel, diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura também acompanhou a reunião. A senhora Amélia Comin de Souza, presidiu a reunião, mostrando em data show as notas empenhadas que foram conferidas mediante visualização de extratos bancário para favorecer a conferência e a devida aprovação. A senhora Amélia Comin de Souza fez questão de explicar que os critérios de aprovação das contas do CAE são muito rigorosos e que uma vez o Conselho foi notificado pela equipe fiscal do FNDE porque entenderam que não estavam atingindo a meta de trinta por cento do gasto previsto com a agricultura familiar, conforme manda a lei da merenda escolar e, que após verificação, constatou-se que o problema estava no fato de que muitas vezes os fornecedores eram pagos com a verba da contrapartida da prefeitura, quando nesse caso, é necessário que se pague com o recurso do governo totalizando os trinta por cento anteriormente citados. Após toda a conferência as contas foram aprovadas por unanimidade entre os conselheiros e a reunião encerrada. Assim sendo, eu, Vera Lúcia Godrim de Oliveira, lavrei esta ata e coloco-a a disposição de todos os interessados para que seja lida e assinada se for entendida em plena conformidade com os fatos registrados e discutidos.

Raimundo N.S. Ribár

Leonildo Rodrigues

Karoline Vasconcelos Abato

Vera Lúcia Godrim de Oliveira

Patricia Souza Ribeiro